**ANEXO III**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DIVERSA NAS ÁREAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA, AGRICULTURA FAMILIAR E ACÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E OUTRAS DEMANDAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF**

**JUNHO/2020**

**ÍNDICE**

1 OBJETIVO 3

2 FORNECIMENTO 3

3 DISPOSIÇÕES GERAIS 3

4 ADEQUAÇÃO, CONFIABILIDADE E GARANTIA TÉCNICA 4

5 EXTENSÃO DO FORNECIMENTO 5

6 LINGUAGEME SISTEMA DE UNIDADE 5

7 NORMAS TÉCNICAS 6

8 INSPEÇÃO / TREINAMENTO PESSOAL 6

9 EMBALAGEM E TRANSPORTE. 8

10 MANUAIS 8

11 IDENTIFICAÇÃO 9

12 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS. 9

13 TESTES DE CAMPO. 26

14 PEÇAS SOBRESSALENTES. 26

15 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 26

16 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 27

# OBJETIVO

Têm por objetivo estabelecer os requisitos mínimos necessários para o fornecimento de fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas, veículos e equipamentos, destinados à utilização diversa nas áreas da construção civil, pecuária, agricultura familiar e ações de desenvolvimento social, econômico e outras demandas na área de atuação da 6ª superintendência regional da Codevasf, destinados à doação para municípios situados no estado da Bahia, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.

# FORNECIMENTO

## O PROPONENTE deverá apresentar proposta de fornecimento das máquinas e equipamentos que atendam, dentro das normas aqui indicadas, às funções, características operacionais e construtivas compatíveis com estas especificações técnicas e referentes aos equipamentos objetos desta Licitação.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

## A aceitação desta Especificação por parte da CONTRATADA não a isenta da responsabilidade de fornecer as máquinas e os equipamentos, adequadamente projetados e capazes de atender as condições de serviço estipuladas.

## Os PROPONENTES deverão atender ao previsto nesta Especificação, conforme normas mencionadas como padrão para fabricação e testes. Entretanto, e somente no caso de concordância prévia por parte da CODEVASF, poder-se-á adotar normas de associações diferentes daquelas aqui mencionadas.

## O projeto do equipamento deverá especificar os diversos materiais utilizados no manufaturamento de cada peça componente, devendo atender as normas técnicas aplicáveis.

## Todos os equipamentos fornecidos deverão ser apropriados para instalação e operação em clima quente, úmido e ao tempo, considerando as características de resistência, maleabilidade, durabilidade, resistência à corrosão e a melhor prática técnica aplicável.

## O fornecimento deverá ser feito de acordo com o estipulado no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO apresentado pela CODEVASF. Caso ocorram divergências entre o exigido no referido Edital e o mencionado nesta Especificação, prevalecerá o estipulado no Edital.

## As condições dos locais de operação dos equipamentos são as seguintes:

* Tipo de serviço - contínuo
* Altitude acima do nível do mar - até 800 m
* Temperatura Ambiente Máxima - 45°C
* Temperatura Ambiente Mínima - 15°C
* Temperatura Ambiente Média Máxima - 31°C
* Umidade Relativa Média - 50%
* Velocidade Média do Vento - 8,2 km/h

## Os preços constantes da proposta deverão incluir, sem qualquer ônus para a CODEVASF, todos os custos e responsabilidades decorrentes de direitos e licenças de fabricação, patentes ou marcas registradas necessárias à realização da encomenda.

## Deverá ser indicada na proposta quais as Normas utilizadas pela CONTRATADA que fornecerá os equipamentos, além de outras informações necessárias, e não incluídas nas presentes Especificações.

## As peças, equipamentos e instrumentos necessários para realização dos testes, antes do recebimento final dos equipamentos, serão utilizados sem ônus para a CODEVASF.

## O PROPONENTE deverá apresentar, no mínimo, as informações a seguir relacionadas:

1. Desenhos ou Catálogos com os elementos necessários ao perfeito entendimento da concepção e funcionalidade dos equipamentos, tais como: plantas, vistas, cortes e detalhes com todas as dimensões e indicação de materiais;
2. As características técnicas garantidas dos equipamentos ofertados;
3. Fornecer listas, preços e quantidades recomendadas de peças sobressalentes necessárias para 2 (dois) anos de operação dos equipamentos;
4. Condições para realização de testes e ensaios de equipamentos e/ou materiais na fábrica;
5. Informações, atestados e relatórios de testes, conforme estabelecido nesta Especificação;
6. Certificado ISO 9001;

# ADEQUAÇÃO, CONFIABILIDADE E GARANTIA TÉCNICA

## 4.1 O Proponente deverá garantir que o equipamento atende plenamente a todas as condições estipuladas nesta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e comprovar a adequação e confiabilidade do equipamento proposto, com base no fornecimento de informações sobre experiência de campo, testes de laboratório já executados e atestados específicos, que deverão ser fornecidos junto com a proposta.

### O **NÃO** fornecimento de todas essas informações implicará na inabilitação da proposta.

## Para demonstrar a experiência de campo o PROPONENTE deverá indicar, em sua Proposta, os projetos em operação que contemplam equipamentos do tipo e/ou do modelo ofertado, apresentando, no mínimo, as seguintes informações:

* Nome do projeto;
* Tipo e características principais do equipamento;
* Período em que o equipamento está operando: no mínimo 2 (dois) anos;
* Tipo de assistência técnica durante a montagem e operação;
* Referência para contatos.

## Para demonstrar a adequação e a confiabilidade do equipamento ofertado, o PROPONENTEdeverá apresentar:

### Atestados específicos de fornecimento de equipamento, no mínimo 2 (dois), com características técnicas similares ao ofertado. Estes atestados deverão ser expedidos por órgãos ou empresas públicas ou privadas;

# EXTENSÃO DO FORNECIMENTO

## A extensão do fornecimento inclui, mas não se limita aos seguintes itens:

1. Manuais de montagem, operação e manutenção dos equipamentos impressos em PORTUGUÊS;
2. Lista de peças sobressalentes, com preços e quantidades necessárias para 2 (dois) anos de operação dos equipamentos; (de acordo com a lista solicitada);
3. Ferramentas especiais necessárias para montagem e manutenção dos equipamentos;
4. Nos casos de equipamentos de fabricação especifica, testes e ensaios dos equipamentos e/ou materiais serão realizados na fábrica ou em local a ser definido com a fiscalização, incluindo despesas com o deslocamento de 02 técnicos da CODEVASF;
5. Embalagens, transporte e seguro dos equipamentos e/ou materiais da fábrica até o local da entrega;
6. Treinamento de pessoal no local da instalação, para operação/manutenção dos equipamentos;
7. Assistência técnica de natureza eventual por ocasião da montagem, quando solicitada pela CODEVASF, conforme estabelecido nesta Especificação, incluindo todas as despesas para estes serviços;
8. Garantia dos equipamentos e/ou materiais contra defeito de projeto, matéria prima ou fabricação, por um período não inferior a 12 meses da data do encerramento do contrato e sem limites de quilometragem.

# LINGUAGEME SISTEMA DE UNIDADE

A proposta e toda documentação relativa à mesma, tais como correspondências, cotação, desenhos, folhas de especificações, manuais, ou quaisquer outras informações comerciais ou técnicas, deverão ser apresentadas em PORTUGUÊS, mesmo se tratando de fornecedor estrangeiro.

Deverão ser empregadas, sempre que possível, as unidades de medida do Sistema Métrico Decimal. Os documentos deverão ser apresentados com os elementos necessários ao perfeito entendimento da concepção e funcionalidade do equipamento, contendo onde aplicáveis, os desenhos de planta, vistas, cortes, detalhes, todos com cotas e dimensões, além de listas de materiais.

A aprovação pela CODEVASF deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias após a sua apresentação.

Os manuais deverão ser completos e conterão todas as instruções para montagem, operação e manutenção, com indicação de valores recomendados de ajuste de peças e dispositivos.

# NORMAS TÉCNICAS

## Os equipamentos, materiais e testes deverão atender às Normas da ABNT e, onde estas forem insuficientes, à última revisão das Normas aplicáveis das seguintes associações especializadas:

## ASTM - American Society for Testing and Materials;

## ASME - American Society of Mechanical Engineers;

## ANSI - American National Standard Institute;

## DIN - Deutscher Industrie Normem;

## FEM - Fédération Europeène de la Manutention;

## ISO - International Organization for Standardization;

## SSPC - Steel Structures Painting Council.

## O PROPONENTE poderá apresentar proposta para equipamentos projetados ou fabricados de acordo com outras normas que não as acima indicadas. Nesse caso, as normas adotadas deverão ser equivalentes àquelas especificadas. Propostas baseadas em normas que sejam julgadas, a exclusivo critério da CODEVASF, conflitantes com aquelas indicadas acima, ou que resulte no fornecimento de equipamento de qualidade inferior, ou não adaptável aos requisitos estabelecidos, poderão ser rejeitadas.

## No caso da aplicação de normas, não indicadas pela CODEVASF, o PROPONENTE deverá anexar à sua proposta, 2 (duas) cópias das mesmas, traduzidas (tradução oficial de preferência) para o idioma Português.

## O PROPONENTE será inteiramente responsável pela tradução apresentada. Assim sendo, não serão aceitas justificativas baseadas em erros ou omissões determinadas pelo processo de tradução. Em qualquer hipótese, quando os requisitos especificados excederem aos contidos nas normas aplicáveis, será dada preferência aos termos da Especificação.

## A menos que explicitamente declarado pelo PROPONENTE em sua proposta, o equipamento será considerado como projetado e fabricado com base nas normas indicadas e os requisitos estabelecidos na Especificação. A CONTRATADA será inteiramente responsável por qualquer divergência.

## O PROPONENTE deverá indicar claramente em sua proposta as normas que serão empregadas para projetar e fabricar o equipamento proposto.

## Em caso de dúvida ou omissão da presente especificação, o PROPONENTE deverá atender as exigências ou recomendações feitas pela CODEVASF, baseadas nas normas e códigos citados, sem quaisquer ônus para a CODEVASF.

# INSPEÇÃO / TREINAMENTO PESSOAL

## 8.1 INSPEÇÃO. E TREINAMENTO DE PESSOAL.

### Todas as matérias primas, principais componentes e equipamentos bem como as embalagens deverão ser submetidos à inspeção realizada pela **CODEVASF**, através de realização dos ensaios previstos nas **NORMAS** e demais documentos técnicos citados nesta Especificação e, nos casos omissos, nas normas da ABNT; sem ônus adicionais para a **CODEVASF** e na presença de seu representante, ao qual será dada toda facilidade de acesso aos locais de execução dos referidos ensaios.

### O Fornecedor deverá apresentar o Plano de Inspeção, detalhando os ensaios previstos e instrumentais a ser utilizado.

### O Fornecedor deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, à **CODEVASF**, a data a partir da qual o material estará à disposição para inspeção. A **CODEVASF** deverá se pronunciar sobre o seu atendimento até 10 (dez) dias corridos após a comunicação da realização do evento previsto.

### O equipamento será considerado rejeitado se, no decorrer da inspeção ou na sua conclusão, forem constatadas falhas e/ou discordância do equipamento em relação as Especificações Técnicas da **CODEVASF** e/ou aos desenhos aprovados.

### O equipamento será considerado aceito, caso os resultados da inspeção, ensaios e testes atendam as exigências especificadas.

### Caso se comprove a existência de defeitos de qualquer ordem, caberá à **CONTRATADA**, sob suas expensas, o reparo devido, que deverá ter seu método de execução aprovado pela **CODEVASF**. Entretanto, se os defeitos forem irreparáveis devido à fabricação imprópria, **ou forem excessivos**, os equipamentos, estarão sujeitos a rejeição. Da mesma forma estarão sujeitos a rejeição, os equipamentos que forem produzidos em desacordo com esta Especificação, ou aqueles em que os materiais e componentes tenham sido considerados defeituosos, mesmo após a aceitação. Nestes casos não caberá ônus à **CODEVASF**, inclusive os referentes ao transporte de retorno para a fábrica dos equipamentos.

### O equipamento deverá ser submetido a um processo de limpeza e secagem e protegido internamente com produto anti-corrosivo. As partes usinadas não pintadas, as roscas e os componentes de tolerância pequena deverão também ser protegidos contra corrosão. Preferencialmente, todos os bocais e orifícios existentes deverão ser fechados com "plugs" ou flanges de madeira, ou outro material adequado.

### A **CONTRATADA** será responsabilizada por danos ao equipamento decorrentes de embalagem insuficiente, inadequada ou descuidada, até o desembarque do equipamento no local de entrega.

### A **CODEVASF**, a seu critério, poderá rejeitar os produtos que se apresentarem fora do aqui especificado e/ou normatizados.

### A **CONTRATADA** deverá prover, por sua conta, treinamento de técnicos indicados pela **CODEVASF**, transmitindo-lhes instruções e informações necessárias à operação e manutenção do sistema e dos equipamentos, objeto da presente Especificação.

### O treinamento deverá ser realizado antes do início de operação dos equipamentos, em local a ser definido pela CODEVASF.

# EMBALAGEM E TRANSPORTE.

## A embalagem do equipamento, aqui especificado, deverá ser suficiente para protegê-lo durante o transporte, as operações de manuseio, carga e descarga e de armazenagem, ficando a CONTRATADA responsável pelos danos ocorridos devido ao não atendimento a estes requisitos.

## A embalagem deverá garantir e resistir às condições de transporte e armazenamento dos equipamentos durante a vigência do contrato.

## Deverão ser indicadas de forma explícita às condições de estocagem do equipamento.

## O transporte será por conta e risco da CONTRATADA, ficando a cargo da mesma as operações de descarga e manuseio do material no destino, e a responsabilidade pelos danos que possam ocorrer nessas operações.

## Todo e qualquer equipamento ou material despachado deverá ser identificado com descrição de conteúdo e quantidade.

## Dever-se-á observar as instruções para transporte e movimentação dos equipamentos, peças e acessórios de modo a evitar quaisquer danos aos seus revestimentos. Neste sentido, toda e qualquer movimentação deverá ser realizada utilizando-se cintas apropriadas e nunca cabos nus, barras metálicas, pranchas, correntes ou outros materiais que possam danificar o revestimento.

## Os preços unitários apresentados deverão incluir os impostos considerando a CODEVASF como consumidora final, bem como embalagem e frete CIF no endereço de destino, no município de Juazeiro-BA.

# MANUAIS

## Os manuais de montagem, operação e manutenção, no que couber, deverá definir perfeitamente todas as fases de montagem, de operação, bem como os processos e métodos de manutenção e reparo dos equipamentos, tendo em vista sempre a segurança completa do pessoal e bom desempenho do equipamento. Deverá conter, onde aplicável as seguintes informações:

* Características construtivas e dimensionais;
* Características Operacionais;
* Índice de intercâmbio de peças;
* Descrição geral e especificações de operação de todo o equipamento;
* Instruções, no que couber, para armazenamento, instalação, montagem, funcionamento, desmontagem, reparos e remontagem;
* Características de todos os componentes dos equipamentos (apresentando catálogos, desenhos etc.);
* Listas e desenhos das peças de reposição;
* Inspeção para manutenção preventiva, periodicidade e procedimentos;
* Instruções específicas de segurança de pessoal na operação e manutenção do equipamento.

# IDENTIFICAÇÃO

## Cada equipamento deverá ser munido de placa de identificação em aço inoxidável firmemente fixada em lugar acessível e visível, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

* CODEVASF – 6ª SR;
* Nome do fabricante;
* Modelo e tipo de acordo com o catálogo do fabricante;
* Número de série;
* Ano de fabricação;
* Modelo e potência líquida do motor (Quando aplicável);
* Capacidade (Quando aplicável);
* Número do contrato/ordem de fornecimento.

# DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS.

## 12.1GERAL

## As características específicas do equipamento são indicadas nas Folhas de Dados que integram esta Especificação.

### O equipamento indicado nesta Especificação terá projeto, fabricação e ensaios de acordo com a última revisão das NORMAS aqui indicadas.

### Os itens das Folhas de Dados deverão ser obrigatoriamente preenchidos ou confirmados pelo **PROPONENTE** que deverá devolvê-las à **CODEVASF**, por ocasião de sua proposta. A **CONTRATADA** será responsável por todas as informações contidas na mesma.

### Os componentes deverão ser executados rigorosamente conforme as especificações padrões, assim como as tolerâncias, ajustes, e acabamentos, que serão executados com precisão, conforme o projeto, de forma a se garantir a intercambialidade de peças, para manutenção, reparo ou reposição.

## DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nota: Todos os equipamentos deverão ter no mínimo 12 meses de garantia (Sem Limites de quilometragem).

### Escavadeira de Esteira Hidráulica.

### Zero KM,fabricação 2020ou Superior;

* Motor Diesel
* Potência Mínima 150HP
* 6 Cilindros (Ou Superior)
* Injeção eletrônica
* Transmissão e Freios Hidrostáticos
* Dentes de perfis antiaderentes
* Carga útil Operacional: 21.0000 kg (Ou Superior);
* Caçamba com Capacidade 1m³ (Ou Superior)
* Sistema de Monitoramento Via satélite
* Cabine fechada, Isolamento acústico e Ar condicionado.

### Pá carregadeira sobre rodas

* 10 a 12 toneladas de peso operacional com motor de 120 HP de potência (mínimo);
* Zero KM, fabricação 2020 ou Superior;
* Motor Diesel
* Potência Mínima 120HP (Ou Superior)
* 6 Cilindros (Ou Superior)
* Transmissão 4 velocidades (Ou Superior)
* Carga útil Operacional: 10.000 kg (Ou Superior);
* Concha com Capacidade 1,9 m³ (Ou Superior)
* Sistema de Monitoramento Via satélite
* Cabine fechada, Isolamento acústico e Ar condicionado.
* Tração 4x4

### Moto Niveladora

* Zero KM, fabricação 2020 ou Superior;
* Motor Diesel Turbo 6 cilindros (Ou Superior)
* Potência Mínima 170HP (Ou Superior)
* 6 Cilindros (Ou Superior)
* Transmissão 4 velocidades (Ou Superior)
* Carga útil Operacional: 15.000 kg (Ou Superior);
* Sistema de Monitoramento Via satélite
* Cabine fechada, Isolamento acústico e Ar condicionado.
* Tração 6x4
* Riper Traseiro com No mínimo Três Dentes (Ou Superior)
* Escarificador Traseiro com 09 dentes (Ou Superior)

### Retroescavadeira.

* Zero KM, fabricação 2020 ou Superior;
* Motor Diesel Turbo (Ou Superior)
* Potência Mínima 85 HP (Ou Superior)
* 6 Cilindros (Ou Superior)
* Transmissão 4 velocidades (Ou Superior)
* Carga útil a Operacional: 6.000 kg (Ou Superior);
* Caçamba com Capacidade 0,90 m³ (Ou Superior)
* Concha com Capacidade 0,20 m³ (Ou Superior)
* Sistema de Monitoramento Via satélite
* Cabine fechada, Isolamento acústico e Ar condicionado.

### Rolo Compactador

* Zero KM, fabricação 2020 ou Superior;
* Pé de Carneiro Para Solos
* Vibratório
* Motor Diesel
* Potência Mínima 110HP (Ou Superior)
* 6 Cilindros (Ou Superior)
* Transmissão Hidrostática (Ou Superior)
* Carga útil Operacional: 10.000 kg (Ou Superior);
* Sistema de Monitoramento Via satélite
* Cabine fechada, Isolamento acústico e Ar condicionado.

### Caminhão Basculante

* Zero KM, fabricação 2020 ou Superior;
* Potência mínima 180 CV, distância entre-eixos mínimo 4.900 mm (ou superior)
* Carga útil mínima com equipamento de 8.500 kg
* Caçamba de capacidade volumétrica mínima de 6,0 m³, protetor de cabine, tampa traseira basculante padrão com fechamento automático, assoalho e laterais em aço com espessura mínima de 4,50 mm, pinos de cordas nas laterais, frente e traseira
* Cilindro hidráulico central com duas unidades, com mangueiras para conexões, caixa metálica para ferramenta, escada lateral, barras de proteção lateral dos eixos, faixas reflexivas e suporte para pá, sistema elétrico e lanternas conforme normas CNT
* Cabine com ar-condicionado.

### Caminhão Com Carroceria adaptada para carga seca (Transporte de caprinos e ovinos vivos).

* Zero KM, fabricação 2020 ou Superior;
* Tração de 8.000kg (Ou Superior)
* Carroceria de Madeira (carga seca, lateral aberto, com divisão no meio, engate rápido com pára-barro dianteiro e traseiro, trava de corrente, gaveta, pintura em esmalte sintético automotivo)
* Sobre grade
* Direção Hidráulica
* Carroceria em madeira
* Motor Diesel com injeção eletrônica (Ou Superior)
* 5 Marchas
* Potência Mínima 150 CV (Ou Superior)
* Carga útil Operacional mínima: 4.800 kg (Ou Superior);
* Cabine Fechada com Ar condicionado.
* Cinto de Segurança Três Pontos
* Bancos em Tecido

### Caminhão Pipa de 10.000 l

**Chassis**

* Zero KM, Ano de fabricação 2020ou Superior ou superior;
* Carga útil :12000 kg (Ou Superior);
* Peso Bruto Total: 17.500 kg (Ou Superior);
* Rodas em aço estampado de 7x20” (Ou Superior)
* Equipados com pneus R20” (Ou Superior)
* Tanque de combustível: 200 litros (Ou Superior)

**Trem de Força**

* Motor Diesel com potência **250cv** (Ou Superior);
* Transmissão Manual, sincronizada;
* Tração traseira;
* Embreagem hidráulica;
* Sistema Elétrico: 24V/100Ah (ou Superior)

**Segurança**

* Tacográfo;
* Faixas reflexivas e sinalização de segurança conforme Contran;
* Pára-choque traseiro articulado com pintura zebrada;
* Proteção lateral;
* Cabine com Ar condicionado

**Reservatório Pipa:**

* Reservatório para água em chapa de aço carbono 1008/10 com capacidade de 10.000 litros;
* Motor diesel Mín. 280Cv
* Pintura externa de Esmalte na cor Branca sobre fundo anti-corrosivo (duas demãos);
* Pintura interna anticorrosiva epóxi;
* Equipado com moto bomba com vazão mínima de 60 m³/h;
* Acesso por escada marinheiro;
* Passarela com piso antiderrapante;
* Comporta de visita e Respiro tipo cabo de guarda-chuva;
* Carretel com 6 m de mangueiras de alta pressão de 1” com bico de jato;
* Barra irrigadeira;
* Paralamas com cobertura total dos pneus e para-barros de borracha;
* Sinalização reflexiva;

### Caminhão Pipa de 12.000 l

**Chassis:**

* Zero KM, Ano de fabricação 2020ou Superior ou superior;
* Carga útil máxima: 12000 kg (Ou Superior);
* Peso Bruto Total: 17.500 kg (Ou Superior);
* Rodas em aço estampado de 7x20” (Ou Superior)
* Equipados com pneus R20” (Ou Superior)
* Tanque de combustível: 200 litros (Ou Superior)

**Trem de Força:**

* Motor Diesel com potência 280**cv** (Ou Superior);
* Transmissão Manual, sincronizada;
* Tração traseira;
* Embreagem hidráulica;
* Sistema Elétrico: 24V/100Ah (ou Superior)

**Segurança:**

* Tacográfo;
* Faixas reflexivas e sinalização de segurança conforme Contran;
* Pára-choque traseiro articulado com pintura zebrada;
* Proteção lateral;
* Cabine com Ar condicionado

**Reservatório Pipa:**

* Reservatório para água em chapa de aço carbono 1008/10 com capacidade de 12.000 litros;
* Pintura externa de Esmalte na cor Branca sobre fundo anti-corrosivo (duas demãos);
* Pintura interna anticorrosiva epóxi;
* Equipado com moto bomba com vazão mínima de 60 m³/h;
* Acesso por escada marinheiro;
* Passarela com piso antiderrapante;
* Comporta de visita e Respiro tipo cabo de guarda-chuva;
* Carretel com 6 m de mangueiras de alta pressão de 1” com bico de jato;
* Barra irrigadeira;
* Paralamas com cobertura total dos pneus e para-barros de borracha;
* Sinalização reflexiva;

### Caminhão baú FRIGORIFICO

### Zero km;

### Ano de fabricação mínimo: 2020; cor: branca;

### Potência: mínimo de 120 cv, combustível: diesel, câmbio: manual de 6 marchas;

### Tração traseira 4×2, freios: a disco na dianteira e a tambor ou disco na traseira com abs; direção: hidráulica convencional ou progressiva; vidros e travas elétricas, ar condicionado: original, instalado pela fábrica;

### Capacidade de carga mais carroceria: superior a 1.700 kg, pbt: mínimo de 3.200 kg, carroceria: baú frigorífico de alumínio liso branco, comprimento mínimo de 2.800 mm, capacidade volumétrica mínimo de 9,5 m³.

### Caminhão compactador de lixo

* zero km;
* Ano de fabricação mínimo 2020 ou Superior;
* Potência Mín. 160 CV;
* Carga útil mínima de 3.800 kg;
* Motor diesel mínimo de 04 cilindros;
* Direção hidráulica;
* Coletor Compactador de resíduos sólidos de no mín.6m³, novo, montado.
* Força mín. de compactação de 8000kgf
* Plataforma traseira para o mínimo 4 pessoas
* Caixa de chorume mínimo de 90l
* Logomarca da CODEVASF
* Veículo devidamente preparado e estruturado para coleta, processamento e transporte de lixo urbano.

### Tanque de Expansão- Resfriador de leite

* Novo;
* Ano de fabricação mínimo 2020;
* Capacidade 800 L para 2 ordenhas;
* Tanque em aço inox AISI 304
* Sistema de expansão direta
* Tampa de proteção de compressor para resfriadores
* Parede dupla e isolamento de 50 mm de espessura e densidade de 40 kg/m³ em poliuretano injetado livre de CFC
* Evaporador com expansão direta em aço inoxidável AISI 304
* Logomarca da CODEVASF

### Caminhão Tanque PIPA INÓX LEITE 10.000, 12.000 e 15.000l - Transporte de Leite

Do Tanque Pipa: TANQUE RODOVIÁRIO ISOTÉRMICO PARA TRANSPORTE DE LEITE A GRANEL- capacidade 10 mil litros

Construído no formato redondo (REDONDO) preservando alto nível tecnológico em conformidade com os padrões, medidas e normas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

**Módulos internos**

Construídos em aço inoxidável AISI 304, na espessura de 2,5 mm compostos de 03(três) compartimentos independentes, dotados de cantos arredondados na união do Tampo e Costado, assegurando perfeita sanitariedade e facilidade de limpeza.

Acabamento: Laminado 2B (soldas polidas).

**Revestimento externo**

Construído em chapa de aço inoxidável AISI 430 de 1,0 mm de espessura, ponteados na parte superior e em sua volta ponteada entre si;

Cintamento em chapa de aço inoxidável AISI 304 de 77 mm de largura e 2,00 mm de espessura, dotado de uma borracha intermediária para proteção e perfeito ajuste;

Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade com 55 mm de espessura;

Estrutura intermediária construída em aço carbono viga “U” com proteção anti-corrosiva;

Tampos externos do revestimento construídos no formato cilíndrico em chapa de aço inoxidável AISI 430 de 1,0 mm de espessura, com cintamento central fixado com parafusos.

Acabamento: Espelhado

**Bocas de Visitas**

Construídas em aço inoxidável AISI 304, colarinho com 5,0 mm de espessura, diâmetro de 455 mm; fixadas com porcas e roscas totalmente em aço inoxidável AISI 304, vedação em borracha atóxica, válvula de alívio de 2”, válvula contra vácuo de 2”, soldada por toda a sua volta na chapa externa, para impedir infiltrações de líquidos no isolamento.

**Sistema de carga e descarga**

Entrada de leite na parte inferior com tubulação em aço inoxidável AISI 304 polido de 2” PI/PE espessura de 1,5 mm, conexões RJT ou SMS;

Saída de produto pela parte inferior com tubulação em aço inoxidável AISI 304 de 2” PI/PE espessura de 1,5 mm, conexões RJT ou SMS , com válvula extra para evitar retorno na mangueira de sucção e tampão cego ao final da linha.

**Sistema CIP**

01 Linha para CIP em tubulação de aço inoxidável AISI 304 de 1 1/2”, composta de (um) spray-ball de 2” com ângulo de 360º para cada compartimento, interligados com válvulas borboleta de 1.1/2 e redução para 1”, conexão de 2” RJT ou SMS e tampão final de linha;

Este sistema permite a lavagem simultânea ou independente dos compartimentos.

Conjunto Base (Chassi) e Plataformas de Proteção Lateral:

Possui sua base de sustentação construída em aço carbono, com viga e perfil enrijecido, (¼” x 8” - 1020) de 6,35 mm de espessura, sendo em 35x70x200x70

02 (duas) Plataformas laterais para proteção construídas em chapa (xadrez) de 3,00 mm de espessura;

(5) Berços de apoio laminados de 40 mm x 100 mm x 40 mm, de parede 6,30mm, revestidos com borrachas, condicionando perfeito assentamento do tanque e proteção contra choques e vibrações;

Fixação ao chassi do caminhão através de grampos de 5/8” com porcas duplas e duas Longarinas de madeira, ou borrachão tipo esteira entre longarinas.

Acabamento: Pintura protetora anti-corrosiva, em preto vinílico, assegurando grande durabilidade.

Passarela superior

Plataforma superior na lateral do tanque, construída em chapa de Aço Inox de 1,5 mm revestida com chapa antiderrapante de alumínio, com escada traseira construída em aço inoxidável AISI 304.

Acabamento: (polida)

Acessórios

01 (uma) Bomba auto-aspirante com acionamento HIDRAULICO capacidade 22.000 lts/h,TOMADA DE FORÇA E ACESSORIOS ;

12 (doze) metros de mangueira atóxica, especial para leite;

02 (dois) Para Lamas com dois para barros personalizados e quatro suportes;

01 (um) conjunto de faixas refletivas, conforme normas estabelecidas pelo CONTRAM

**Do Caminhão para 10.000l Leite**

**-**zero km;

* Ano de fabricação mínimo 2020;
* Mínimo de 170 CV;
* Carga útil + carroceria mínima de 5.000 kg;
* Motor diesel de 04 cilindros;
* Direção hidráulica.
* Logomarca da CODEVASF

### Empilhadeira

* nova, zero km;
* Ano 2020 ou superior;
* motor a diesel com capacidade mínima de 3 toneladas com acionamento hidráulico; sistemas de direção hidrostática, assento com suspensão em vinil;
* cabine com visibilidade de 360º e altura mínima de elevação dos garfos de 4500 mm;
* Garantia mínima do fabricante de 01 ano ou 2000 (duas mil) horas de uso, contados da data da entrega técnica.

# TESTES DE CAMPO.

### Por ocasião da entrega serão efetuados os testes funcionais de campo, devendo a **CONTRATADA** enviar um representante técnico quando solicitada pela **CODEVASF**, para acompanhamento dos mesmos.

### Se na execução desses testes porventura alguns equipamentos sejam reprovados, será de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os custos decorrentes dos reparos e substituição.

### A **CODEVASF** deverá emitir relatórios de aprovação dos testes funcionais de todos os equipamentos fornecidos e testados sem os quais não será possível a emissão do **TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO DO CONTRATO**.

# PEÇAS SOBRESSALENTES.

### Deverá ser fornecida, pela Contratada, a listagem das peças sobressalentes, necessárias para um período de operação de 2 (dois) anos, com preços unitários cotados a parte.

### A relação das peças sobressalentes deverá ser detalhada na proposta pelo Proponente de acordo com sua experiência.

# GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

## A CONTRATADA deverá garantir que o equipamento a ser fornecido estará livre de quaisquer defeitos provenientes de projeto, de fabricação ou de material, e que será apropriadamente dimensionado e construído com materiais adequados, de modo a cumprir integralmente as condições de serviços especificadas.

## Quaisquer defeitos provenientes de projeto, fabricação ou de material que venham a surgir dentro de um prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data do término da vigência do contrato de fornecimento do equipamento, serão reparados pela CONTRATADA, independente da quilometragem.

### Esta garantia deverá abranger também os componentes fornecidos por terceiros. Em caso de falhas, no período de garantia, a **CONTRATADA** se obriga a efetuar a reposição imediata dos elementos defeituosos sem qualquer ônus para a **CODEVASF**, inclusive no que se refere às despesas de transportes e seguros.

## Se qualquer peça apresentar defeito e ficar comprovado que a falha foi causada por projeto incorreto a CONTRATADA se obriga a substituir essa peça em todas as unidades fornecidas, sem ônus para a CODEVASF.

## No que concerne à assistência técnica, a CONTRATADA deverá comprometer-se a dar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a convocação oficial da CODEVASF, partida inicial e pré-operação.

## Instruções de operação e manutenção deverão ser ministradas por pessoal especializado, a ser indicado pela CONTRATADA.

## O PROPONENTE deverá garantir, quando da apresentação de sua proposta, o atendimento integral ao prescrito nas Folhas de Dados anexas.

## O fornecimento de peças de reposição dos equipamentos fornecidos deve ser garantido por um período de tempo não inferior a 05 (cinco) anos.

## O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será exigido de acordo com a Lei nº 8.078/90.

## Durante o período de garantia contra defeitos de fabricação, a adjudicatária obriga-se a efetuar, sem ônus para o CODEVASF, a substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação.

## A CONTRATADA será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos decorrentes do fornecimento contratado.

## Correrão por conta da CONTRATADA as despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pela CONTRATANTE, para reparação desses danos ou prejuízos.

### O (s) FABRICANTE (s) dos bens fornecidos, na data da abertura das propostas (início da sessão pública) do pregão, deverá (ão) ter empresa autorizada para prestar assistência técnica em um raio de até 600 km de onde serão entregues os itens, sob pena de desclassificação da proposta. Para tal comprovação, deverá ser exigida no momento da aceitação da proposta, documentação comprobatória.

### O (s) FABRICANTE (s) dos bens fornecidos, na data da abertura das propostas (inicio da sessão pública) do pregão, deverá (ão) ter empresa autorizada para prestar assistência técnica no Estado onde serão entregues os itens, sob pena de desclassificação da proposta. Para tal comprovação, deverá ser exigida no momento da aceitação da proposta, documentação comprobatória.

# LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

## LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

### O equipamento objeto desta licitação será entregue na Sede da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, situado na Av. Comissão do Vale, s/n – Bairro Piranga – Cidade de Juazeiro – Estado da Bahia – CEP: 48.901-900 – TEL: (74) 3614-6200, e/ou Sede do Projeto SALITRE: Canteiro de Obras do Projeto Salitre, Povoado Lagoa do Salitre, Distrito de Junco, CEP 48900-000, e/ou em Armazenamento indicado em um raio de 50 km da 6ª Superintendência, localizado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia, nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h30min as 17h00min. A Cidade de Juazeiro dista 505 km de Salvador-BA.

### As principais rodovias de acesso ao Município de Juazeiro são as BR 128/428 que liga o Município ao interior do Estado de Pernambuco, a BR 235 que dar acesso a barragem de Sobradinho no Estado da Bahia, a BR 407 que permite o acesso a cidade de Salvador e ao Estado do Piauí. Além das vias acima descritas, o acesso ao município de Petrolina pode ser realizado através da PE – 655, mediante o povoado da Tapera, e da PE – 626 mediante a comunidade de Pedrinhas/Nova Descoberta.

### O prazo para entrega do equipamento será de 60 (Sessenta) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pela CODEVASF, após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado na forma dos §§ 1º e 2º do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.